



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08
2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/98

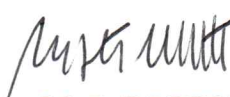
Súmula: Referenda o Decreto nº 5827, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA VITÓRIO BORTOLINI, via pública que especifica.

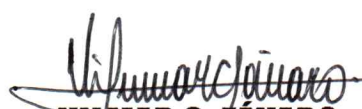
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5827, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA VITÓRIO BORTOLINI, o prolongamento feito na rua de mesmo nome, além da interseção com a rua Demétrio Bortoletto, numa extensão de 70,00 m (setenta metros) até o córrego Dom Pedro.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de Novembro de 1998.


MARCO A. BORTOLETTO
Presidente


VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

